Sr(a) Gerente, está autorizado ao(à) colaborador(a) FULANO A matrícula: 11111,
admitido(a) em 21/02/2025, receber a quantia de R\$ 160.00 (Cento e sessenta Reais)
referente ao Vale Alimentação do período de 21/02/2025 a 28/02/2025, já aplicado o
desconto de 20% (vinte por cento) permitido por lei.
A seguir, descritivo de valores:
Valor Original = R\$ 200.00 (Duzentos Reais)
Valor do Desconto de 20% = R\$ 40.00 (Quarenta Reais)
Valor Líquido = R\$ 160.00 (Cento e sessenta Reais)
Este documento deverá ser datado e assinado pelo colaborador.
Deverá ser devolvido ao Setor de Benefícios, no seguinte e-mail:
fdsdfsdf@supermercadosbh.com.br
Assinatura Colaborador:
Data:/